PORTARIA Nº 465/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 464/2023 de 07 de dezembro de 2023;

Considerando o oficio nº 182/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	**Terça-Feira**	**Quarta-Feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**
Manhã	07h30min ás 11h30min	07h30min ás 11h30min	07h30min ás 11h30min	07h30min ás 11h30min	07h30min ás 11h30min
Almoço	Redução de carga horária	11h30min ás 12h30min	**11h30min ás 12h30min***	11h30min ás 12h30min	11h30min ás 12h30min
Tarde		12h30min ás 16h30min	**12h30min ás 16h30min***	12h30min ás 16h30min	12h30min ás 16h30min

Artigo 2º - A servidora quinzenalmente ás quartas-feiras se ausentará de suas atividades conforme redução de carga horária já concedida.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL